



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 8/2021/SEE/SB

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Avaliação diagnóstica.

Senhores Superintendentes,

Informamos que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) compartilhará os cadernos da Avaliação Diagnóstica 2021 com os municípios que tiverem interesse em aplicá-los em suas escolas municipais, desde que estes manifestem interesse à respectiva Superintendência Regional de Ensino (SRE). Após solicitação do(s) município(s), os cadernos de teste podem ser cedidos pelas SRE, desde que a SAE/SEE seja informada pelas SRE/SEE. Ainda, as solicitações dos municípios, realizadas às SRE devem ser encaminhadas à SAE/SEE para registro. No documento de solicitação, o município requerente deverá especificar os cadernos e os anos de escolaridade que deseja avaliar.

Ressaltamos que a disponibilização dos cadernos de testes às redes municipais será realizada pela SEE/MG, no entanto, cabe aos municípios a implementação das demais etapas da avaliação. Assim, é importante destacar que os municípios que optarem pela aplicação dos cadernos da Avaliação Diagnóstica fornecidos pela SEE/MG precisam se organizar para realizar as etapas de logística da aplicação; disponibilização dos recursos financeiros necessários para impressão e distribuição (entrega/recolhimento) das Avaliações aos estudantes; tabulação/consolidação das respostas e; análise e divulgação dos resultados para suas unidades de ensino.

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimarães Faria**, **Subsecretário(a)**, em 08/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj**, **Subsecretário**, em 08/04/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27823394** e o código CRC **0AE82AA9**.